



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES DO CRP11/CE**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77, inscrito no CNPJ nº 37.115.524/0001-38, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521, Joaquim Távora, CEP: 60.115-171, Fortaleza/Ce, neste ato representada por sua Conselheira-Presidente, Psicóloga **ADRIANA DE ALENCAR GOMES PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2068993, SSP/CE e CPF nº 471.846.124.34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RM - INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13.962.123/0001-55**, com sede à Rua 01, nº 280, Bairro Planalto Itapery, CEP - 60.000.100, em Fortaleza (CE), neste ato representado pelo Sr. **ROBSON MARQUES GOMES CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO.

O presente aditivo tem por objetivo renovar o contrato inicial, devidamente ajustado entre as partes, cuja especificação se dá na forma de prestação de serviços de manutenção de micro-computadores de acordo com as cláusulas do contrato original, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região no estado do CEARÁ.

Cláusula Segunda – DA VIGENCIA.

O presente aditivo renova a contratação pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 21/06/2013 à 21/06/2014, quando, sendo de comum interesse das partes, poderá ser renovado mediante novo termo aditivo, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93.

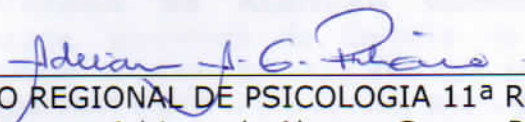
Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

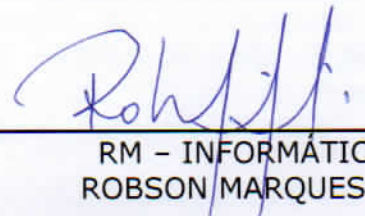


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de 1º Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, sob demanda, de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, passagens nacionais, internacionais e hospedagens, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Fortaleza, 21 de junho de 2013.




CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIAO – CONTRATANTE
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
Conselheira-Presidente do CRP-11.



RM – INFORMÁTICA LTDA
ROBSON MARQUES GOMES.

TESTEMUNHAS:



NOME: Rômulo Oliveira de Sousa
CPF: 002 143 683-23

NOME: _____

CPF: _____